

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1775, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGISTRO CIVIL NACIONAL (RCN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**REQUERIMENTO N.º DE 2015.**

(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão para debater aspectos positivos e negativos, além de melhorias para o Registro Civil Nacional – RCN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater aspectos positivos e negativos, além de melhorias para o Registro Civil Nacional – RCN proposto no PL 1.775 de 2015.

Para discutir o tema com a Comissão, convidamos as autoridades abaixo:

**Ministra NANCY ANDRIGHI**, Corredora Nacional de Justiça - CNJ;

**Desembargador RICARDO DIP**, Tribunal de Justiça do estado de São Paulo;

**Juíza RAQUEL SANTOS CHRIPINO**, 1ª Vara de Família de São João de Meriti / RJ;

**Dr. CALIXTO WENZEL**, Vice-Presidente da Associação de Notários e Registradores do Brasil – ANOREG-BR.

**Dr. EDUARDO RAMOS CORRÊA LUIZ**, Diretor da Associação de Registradores Civis de Pessoas Naturais do Brasil – ARPEN – BRASIL.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2015.

**Deputado SÓSTENES CAVALCANTE**  
**PSD/RJ**